SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3357

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 362/2024, que informa a necessidade de contratação de serviços de buffet para atender as demandas do Poder Legislativo;

Considerando, que os eventos legislativos festivos e solenes são previstos em Resolução;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto a ser contratado e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de buffet para atender a eventos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), para um valor por pessoal de R$ 33,00 (trinta e três reais), a contratação de ERENI DE BARROS BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.030.291-04.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa ERENI DE BARROS BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.030.291-04, as seguintes providências:

I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade;
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, de ERENI DE BARROS BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.030.291-04, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 05/2024 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:AAC939F6

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 362/2024.
Contrato nº 12/2024.
Objeto: Contratação de serviços de buffet para atender a eventos e solenidades do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: ERENI DE BARROS BRAGA.
CPF/MF nº 319.030.291-04.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Valor por Pessoa: R$ 33,00 (trinta e três reais).
Estimativa de Pessoas: 1.300 (mil e trezentas).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.
Data de assinatura do Contrato: 03/07/2024.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.36.

Jaraguá/GO., 03 de julho de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:6D57BA42

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 138

PORTARIA Nº 138/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora POLIANA DA COSTA PIMENTA, lotada no Cargo de Assessor Especial da Presidência, sendo 15 (quinze) dias no período de 08 a 22 de julho de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5F8675ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 231, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de SERVIÇO por ora pretendida, sendo despesa com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO;

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO objetivando o a continuidade dos serviços prestado do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para a confecção de placas de ambiente para atender a este município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para a confecção de material gráfico para atender ao fundo municipal de assistência social por meio da empresa GRAFICA E EDITORA VALADARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.657/0001-10 localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, Nº 191 – CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.770,00 (MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)** em favor da empresa GRAFICA E EDITORA VALADARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.657/0001-10 localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, Nº 191 – CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO**,**a contratação de empresa para a confecção de material gráfico para atender ao fundo municipal de assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a GRAFICA E EDITORA VALADARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.657/0001-10 localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, Nº 191 – CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO**,**para assinar o contrato de SERVIÇO no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6AB65780

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 232/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular
E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO e PINHEIROS S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02 ,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO N° 474 – LOTE 54-54B– CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.390,48 (dois mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO e PINHEIROS S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02 ,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO N° 474 – LOTE 54-54B– CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO e PINHEIROS S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02 ,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO N° 474 – LOTE 54-54B– CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:512B5D0D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 233/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DIVERSOS, POR ESTIMATIVA** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DIVERSOS, POR ESTIMATIVA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DIVERSOS, POR ESTIMATIVA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DIVERSOS, POR ESTIMATIVA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DIVERSOS, POR ESTIMATIVA**, por meio da empresa PAULA DAIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107, CREUZIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173 E APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE, inscrita no CNPJ sob nº 43.510.493/0001-12, 36.299.812/0001-27 e 46.840.723/0001-08, com sede em Mara Rosa, Porangatu e Mara Rosa, respectivamente, respectivamente;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DIVERSOS, POR ESTIMATIVA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 28 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7EB8D165

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 232/2024, DE 24 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE AVENTAIS PERSONALIZADOS** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE AVENTAIS PERSONALIZADOS**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE AVENTAIS PERSONALIZADOS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE AVENTAIS PERSONALIZADOS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE AVENTAIS PERSONALIZADOS**, por meio da empresa LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184, inscrita no CNPJ sob nº 31.266.763/0001-02, com sede em Amaralina – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE AVENTAIS PERSONALIZADOS**, com recomendações de

praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 de julho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CF5EEA35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054 /2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 86/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **PEDREIRA HVB LTDA**, com sede na Rodovia GO-020, km 18, Zona Rural, Bela Vista de Goiás – CEP 75.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.642.280/0001-06.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para tapa buraco de Ruas e Avenidas, assim atendendo as demandas da Secretária de Obras e Serviços Urbanos do Município de Amorinópolis/Go.

VALOR GLOBAL: R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000157
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001128 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 2.034 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

03/07/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 03 de julho 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:BCA68553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055 /2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 86/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **RESTAURA ASFALTO LTDA**, com sede Avenida Dona Belicante, Qd. 08 Lt. 23/24 Residencial Porto Seguro, CEP 75.345-000, cidade de Abadia de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.055.740/0001-44.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para tapa buraco de Ruas e Avenidas, assim atendendo as demandas da Secretária de Obras e Serviços Urbanos do Município de Amorinópolis/Go.

VALOR GLOBAL: R$ 5.500,01 (cinco mil e quinhentos reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000157
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001128 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 2.034 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

03/07/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 03 de julho 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:11DB09F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 041

PORTARIA Nº 041/2024 APORÉ/GO, 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **São José do Rio Preto/SP**, **com finalidade de realizar orçamentos de materiais para desenvolvimento dos projetos/oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - Cras, com saída no dia 03/07/2024 e retorno**

previsto para o dia 05/07/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 372,00 trezentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 02 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/07/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:B2C3BE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº695/2024

PORTARIA FMS Nº695/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 02/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4C6DC49D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº696/2024

PORTARIA FMS Nº696/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 25/06/2024, e retorno previsto para o dia 26/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com uma Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5DBDE241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº697/2024

PORTARIA FMS Nº697/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 30/06/2024, e retorno previsto para o dia 01/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:526B4719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº698/2024

PORTARIA FMS Nº698/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída dia 17/06/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminado da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) Refeições no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FB843CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº699/2024

PORTARIA FMS Nº699/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente que foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 02/07/2024, e retorno previsto para o dia 03/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:955067B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº700/2024

PORTARIA FMS Nº700/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Terceiro dia do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A420A2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº701/2024

PORTARIA FMS Nº701/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 - PLACA: PRW 1589 desta municipalidade com saída no dia: 03/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:144A6260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº702/2024

PORTARIA FMS Nº702/2024 03 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 03/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Terceiro dia do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:60BE41DC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131

PORTARIA Nº 131/2024 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, NA SECRETARIA DO ESTADO DE GOIÁS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A ACÕES JUDICIAIS REFERENTE À INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PEDRO OTAVIO VILELA DIAS, NO PAÇO MUNICIPAL PARA TROCAR DOCUMENTAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**, com saída no dia **19/06/2024** e retorno previsto para o dia **21/06/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/07/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:673549B4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 132

PORTARIA Nº 132/2024 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA REALIZAR ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS/OFICINAS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS**, com saída no dia **03/07/2024 e retorno previsto para o dia 05/07/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/07/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CA82EA05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA N. 110/2024

DISPENSA N. 110/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 110/2024. **Objeto**: contratação de serviço de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão escolar com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, hospedagem e backup semanal da base de dados, para atender a demanda da rede municipal de ensino do município de Brazabrantes – GO**. Lance Mínimo**: R$ 21.120,00. **Data/horário de Abertura**: 10/07/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de

Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 04 de julho de 2024,**
JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:9F1A9658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 111/2024

DISPENSA N. 111/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 111/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em executar os serviços de manutenção nos aparelhos de testagem da água para o departamento de Vigilância Sanitária (VISA)**. Lance Mínimo**: R$ 5.100,00. **Data/horário de Abertura**: 10/07/2024 às 09h00, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 04 de julho de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:26F6BB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 112/2024

DISPENSA N. 112/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 112/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testagem da água, para o departamento de Vigilância Sanitária (VISA)**. Lance Mínimo**: R$ 3.478,00. **Data/horário de Abertura**: 10/07/2024 às 09h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 04 de julho de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:AF97D020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 85/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO	
CONTRATADO:	JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344	
Nº CONTRATO:	85/2024	
CNPJ/CPF:	41.549.337/0001-30	
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA ÁREA DA ARENA LACE, ESPECIALMENTE DO CURRAL DE PROVAS.*	
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.	
PREÇO TOTAL:	R$ 42.089,94 (quarenta e dois mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).	
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**REFERENCIA**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
	FICHA:	000284
	ORGÃO:	000002
	UNIDADE:	000008
	FUNÇÃO:	000015
	SUB-FUNÇÃO:	000452
	PROGRAMA:	000804
	PROJETO/ATIVIDADE:	1.026
	ELEMENTO:	449051
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000
	SUBELEMENTO:	00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA	
DATA	03/07/2024	

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 03 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:64D72F05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.653/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.653/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO COM CAMINHÃO GUINCHO DESTINADO AO TRANSPORTE DO CAMINHÃO PIPA – PLACA: SSF2G57 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIORAMA GOIÁS E APARECIDA DE GOIÂNIA.***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/07/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 03 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:746B4F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO DE DESMEMBRAMENTO Nº 115/2024

DECRETO DE DESMEMBRAMENTO Nº 115/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente Decreto de Desmembramento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em _____/_____/2024

_____
Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

"Aprova Desmembramento de lote urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área urbana situada a Rua Ercides Alves Coelho, Qd.10-A, Lt. 02,Setor Vila José Cândido de Queiroz, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Diorama tudo conforme Memorial Descritivo apresentado por R.T.: Geosmar Luiz Vieira CREA 1017156565 D/GO.

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL
Quadra : 10-A
Lote : 02
Município : DIORAMA-GOIÁS
Bairro : José Cândido de Queiroz
Proprietária : VERA LÚCIA BARBARA LEITE
Área total : 20.000,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
ANTES DO DESMEMBRAMENTO
Lote: 02
Área : 20.000,00 m²
Frente : 199,73 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 100,13 m, P/ A RODOVIA ESTADUAL GO-174
Lado esquerdo : 100,14 m P/ O LOTE 01
Fundo : 200,09 m P/ AS TERRAS DE JOÃO DOMINGOS FILHO – MATRÍCULA Nº. 2.154

APÓS O DESMEMBRAMENTO
Lote: 01
Área : 214,02 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 02 – MAT.2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ ÁREA INST. 02 – MUN. DIORAMA – MAT. 2.321
Fundo : 09,14 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 02
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 03 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 01 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 03
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 04 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 02 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 04
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 05 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 03 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 05
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 06 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 04 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 06
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 07 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 05 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 07
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 08 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 06 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 08
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 09 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 07 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 09
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 10 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 08 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 10
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 11 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 09 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 11
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 12 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 10 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 12
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 13 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 11 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 13
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 14 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 12 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 14
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 15 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 13 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 15
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 16 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 14 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 16
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 17 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 15 – MAT. 2.159

Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 17
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 18 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 16 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 18
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 19 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 17 – MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 19
Área : 200,00 m²
Frente : 08,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 25,00 m P/ O LOTE 20 – MAT. 2.159
Lado esquerdo : 25,00 m P/ O LOTE 18– MAT. 2.159
Fundo : 08,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159

Lote: 20
Área : 3.560.00 m²
Frente : 40,00 m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 89,00 m P/ RODOVIA ESTADUAL GO-174 – FAIXA DE DOMÍNIO
Lado esquerdo : 89,00 m P/ O LOTE 21 – MAT. 2.159
Fundo : 40,00 m P/ O LOTE 22 – MAT. 2.159

Lote: 21
Área : 10.425.98 m²
Frente : 08,00 P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 89,00 m P/ QD.10-A LT.20 - MAT-2159
Lado esquerdo : 64,00 m P/ AREA INSTITUCIONAL 2, MAT-2.321 - do MUNICÍPIO DE DIORAMA
Fundo : 160,00 m P/ QD.10-A LT.22 - MAT-2159
Horizontal à esquerda: 09,14 m P/ QD.10-A LT.01 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.02 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.03 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.04 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.05 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.06 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.07 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.08 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.09 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.10 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.11 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.12 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.13 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.14 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.15 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.16 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.17 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.18 - MAT-2159
: 08,00 m P/ QD.10-A LT.19 - MAT-2159
Lado Esquerdo : 25,00 m P/ QD.10-A LT.19 - MAT-2159

Lote: 22
Área : 2.200.00 m²
Frente : 11,00 P/ FAIXA DE DOMÍNIO DA ROD. ESTADUAL GO-174; ESTADO DE GOIÁS.
Lado direito : 40,00 m P/ FAZENDA VARGINHA - PARTE 2, MAT-2154; JOÃO DOMINGOS FILHO.
Lado direito :160,00 m P/ FAZENDA VARGINHA - PARTE 2, MAT-2154; JOÃO DOMINGOS FILHO.
Lado esquerdo : 160,00 m P/ LOTE 21, MAT-2159; VERA LUCIA BARBARA LEITE.
: 40,00 m P/ LOTE 20, MAT-2159; VERA LUCIA BARBARA LEITE.
Fundo : 11,00 m P/ PROLONGAMENTO DA RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA (PROJETADA), MAT-2158; MUNICÍPIO DE DIORAMA.

-Art. 2º - O desmembramento de que trata o Art. Anterior deverá obedecer às normas legais do Município e da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 3º - Determina o envio do Projeto de Desmembramento ao Cartório Imobiliário local, e depois de cumpridas as demais exigências, para as anotações necessárias e registro competente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, 03 de julho de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito de Diorama

PARECER JURÍDICO
Após análise verifico que o processo atende as normas de regência, razão pela qual opinamos pela expedição do competente Decreto
.
Valdiene Cunha
OAB/GO 46.328

VANESSA COSTA
OAB/GO 19.445

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:812D3E6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 55/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: THAYNARA FERNANDES DA SILVA

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENT 55/2024 DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM do Município de FLORES DE GOIÁS,CONTRATO N.º 74/2024.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º/ 74/2024 para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.291.3.3.90.36-102

FICHA:284 DOTAÇÃO 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-107

FICHA:284 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-131

FICHA: 285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-102

FICHA:285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-107

FICHA: 281 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-131

FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14,05,10,301,1510,2,253,3,3,90,36

FICHA: 293 DOTAÇÃO:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-107

FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36- 131

FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-102

FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-107

FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-131

FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-102

FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-131

FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.-102

FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39-131

FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-102

FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.390.36-107

FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-131

FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-102

FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-107

FICHA: 316 DOTAÇÃO:14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-131

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

VIGÊNCIA: 03/07/2024

Descredenciamento N.º 55/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9FD284CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO N°442

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LABORATÓRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê:
R$ 5.935,50 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Leia-se:
R$ 5.617,00 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais)

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n°442

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:53A3FA08

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°445/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Apresentação artística, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da apresentação artística, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de apresentação artística na tradicional Quarta Nobre e Sexta Top, visando oferecer cultura e lazer para a população mararrosense e ainda fomentar a economia local em virtude da realização do evento.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da apresentação artística, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da apresentação artística, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173**, **CNPJ. n°36.299.812/0001-27**, neste ato representado por seu proprietário Sr. **CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS**, inscrito no **CPF nº 005.687.341-73**. e **46.493.322 ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO, CNPJ. nº 46.493.322/0001-10** neste ato representado por seu proprietário Sr. **ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO**, inscrito no **CPF nº 000.358.511-55**; **49.167.469 JONAS PEREIRA DOS ANJOS, CNPJ. nº 49.167.469/0001-09**, neste ato representado por seu proprietário Sr. **JONAS PEREIRA DOS ANJOS**, inscrito no **CPF nº 706.283.961-20;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) de em favor da empresa **CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173**, **CNPJ. n°36.299.812/0001-27**; a empresa **46.493.322 ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO, CNPJ. nº 46.493.322/0001-10** apresentou o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); a empresa **49.167.469 JONAS PEREIRA DOS ANJOS, CNPJ. nº 49.167.469/0001-09** apresentou o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para a contratação de apresentação artística, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173**, **CNPJ. n°36.299.812/0001-27; 46.493.322 ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO, CNPJ. nº 46.493.322/0001-10**; **49.167.469 JONAS PEREIRA DOS ANJOS, CNPJ. nº 49.167.469/0001-09;**.

Mara Rosa - Go, de 03 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F1C70274

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°444/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de apresentação artística para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de apresentação artística para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de apresentação artística para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco no Distrito de Fiicolândia, município de Mara Rosa.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de apresentação artística para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de apresentação artística para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco atendendo, às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JOSE MARQUES DE MORAIS 61308617100**, CNPJ. n°**19.692.453/0001-54,** neste ato representado pelo Sr**. JOSE MARQUES DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº**613.086.171-00.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)**,** em favor da empresa **JOSE MARQUES DE MORAIS 61308617100**, CNPJ. n°**19.692.453/0001-54,** para a contratação de apresentação artística para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE MARQUES DE MORAIS 61308617100**, CNPJ. n°**19.692.453/0001-54.**

Mara Rosa - Go, de 03 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E8C074F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°446/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de locação de estrutura para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviços de locação de estrutura, atendendo as demandas da Secretaria de Educação no evento de inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco no Distrito de Fiicolândia, município de Mara Rosa.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de locação de estrutura para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de locação de estrutura para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116**, CNPJ. n°**41.632.056/0001-46,** neste ato representado pelo Sr**. RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **051.665.021-16.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**,** em favor da empresa **RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116**, CNPJ. n°**41.632.056/0001-46,** para a contratação da prestação de serviços de locação de estrutura para a inauguração da Escola Municipal Barão do Rio Branco, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116**, CNPJ. n°**41.632.056/0001-46.**

Mara Rosa - Go, de 03 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:633BD5BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 447/2024

Mara Rosa - GO, 03 de julho de 2024.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da dupla HUGO E GUILHERME, por meio da empresa exclusiva SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 6023/2024 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 31ª EXPOAGRO DE MARA ROSA E AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.

CONSIDERANDO que a dupla HUGO E GUILHERME é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os artistas realizaram vários shows em demais municípios de todo o Brasil, sendo reconhecidos no Brasil e no mundo.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 554.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA DUPLA HUGO E GUILHERME" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2024 E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 32.931.368/0001-60, sediada na Avenida E, n° 1470, Quadra B-29ª, Edif. JK New Concept, Sala 214, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030, neste ato representado legalmente por meio de procuração pelo Sr. EDUARDO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n° 744.950.461-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 03 DE JULHO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BB279A42

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°179/2024

Contrato n°179/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: F E G PRODUÇOES E PAISAGISMO LTDA, CNPJ. n°27.126.922/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Dotação nº04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:02/07/2024
Vigência: 02/07/2024 a 02/10/2024
Processo: 5731/2024
Dispensa: 306/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A24A8E8F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2024

Contrato n° 178/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:49.167.469 JONAS PEREIRA DOS ANJOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Valor:R$ 700,00(setecentos reais)
Dotação: 04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:03/07/2024
Processo: 6022/2024
Dispensa: 313/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5FF4E09F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2024

Contrato n° 177/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:46.493.322 ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Valor:R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)
Dotação: 04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:03/07/2024
Processo: 6022/2024
Dispensa: 313/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A790BD3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2024

Contrato n° 176/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Valor:R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)
Dotação: 04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:03/07/2024
Processo: 6022/2024
Dispensa: 313/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F893613C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°180/2024

Contrato n°180/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: GLADISTON FERREIRA DE SOUSA 93669259104, CNPJ. nº27.558.066/0001-58
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

Dotação nº04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:02/07/2024
Vigência: 02/07/2024 a 02/10/2024
Processo: 5731/2024
Dispensa: 306/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:33330C69

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2024

Contrato: 174/2024
Contratante: MUNICÍPO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: GIRARDI BUFFET & EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA EVENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
Dotação: 12.0361.0403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 03/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Processo: 5705/2024
Dispensa de Licitação: 310/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0F0DB18

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA REALIZAÇÃO DO "SHOW MUSICAL DA DUPLA HUGO E GUILHERME" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2024 E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ 554.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
Dotação: 004.0122.0052.2.005.339039 FICHA 059 FONTE 100/127/123
Vigência: 03/07/2024 À 31/12/2024
Processo: 6023/2024
Inexigibilidade de Licitação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0977CFFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024026728

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de assistência social para atender as necessidades do FMAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em serviço técnico de Assistência Social visando atender as necessidades do FMAS;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.786.187/0001-99, estabelecida à Avenida Araguaia, n° 1544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria, Vila Nova, CEP: 74.645-070, Goiânia-GO, visando a contratação de empresa especializada em serviço técnico de Assistência Social para atender as necessidades do FMAS, no valor de **R$ 144.623,58 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso XV*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B06144B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2024026728

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em Assistência Social.
VIGÊNCIA: *O contrato vigerá até 28 de fevereiro de 2025 a partir da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:23AC96B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024032742

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender as necessidades do FMAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais habilitados para prestação de serviços técnicos, sendo 07 agentes administrativos, visando atender as necessidades do FMAS;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.786.187/0001-99, estabelecida à Avenida Araguaia, n° 1544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria, Leste Vila Nova, CEP: 74.645-070, Goiânia-GO, no valor de **R$172.535,86 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso XV*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:42AFB26C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2024032742

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Fornecimento de profissionais habilitados para prestação de serviços técnicos.
VIGÊNCIA: *O contrato vigerá até 28 de janeiro de 2025 a partir da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:82438279

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2023076122
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 014/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.594.150/0001-18.
OBJETO: Reforma dos CRAS Setor Leontino e Parque São José.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 02 (dois) meses, contados da data de assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA24657F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 588, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE**, inscrito(a) no CPF nº 282.951.291-04, lotado no cargo de Superintendência de Segurança Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68417055

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 591, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **HELVIO MARTINS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 764.532.001-04, lotado no cargo de Superintendente de Infraestrutura Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADD3F8F7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 592, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **MARIA ROSA LOPES SOUZA NUNES**, inscrito(a) no CPF nº 941.679.401-59, lotada no cargo de Chefe do Setor de Negociação, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80B4BD0B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 593, DE 01 DE JULHO DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **ERNANDES RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 027.340.131-93, lotado no cargo de Diretor da Estação de Tratamento de Esgoto Cedro, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:355DC746

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 586, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Disponibiliza servidor municipal para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal **TIAGO FERREIRA REZENDE**, inscrito no CPF nº 958.494.161-53, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros–GO, pelo período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração do Servidor ficará a cargo do órgão de origem, conforme preconiza o art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B16B0CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2024042945
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PEDRINHA MORAES PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 53.346.036/0001-98.
OBJETO: Tem como objeto a contratação do cantor Pedrinha Moraes, a ser realizado no dia 04/07/2024.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura *31 de agosto de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EAC553A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 653/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: JVBC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 55.150.670/0001-86**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/06/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/06/2024**. **VALOR: R$ 80.850,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:412B0112

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CREDENCIAMENTO 229/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA: SANDRA DE FÁTIMA MENDES MATIAS,** inscrita no CPF sob o nº 510.374.671-91, brasileira, portadora da CI (RG) nº 3563628-9064206 (SSP/GO), registro no CRP-09/**6843**, NIT nº 124.6511.48-5, residente e domiciliada na Rua S1, Qd. 05, Lt. 25, Conjunto Ipeguary em Santa Helena de Goiás – GO. **MODALIDADE** CHAMAMENTO Nº **001/2023**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **012/2023**. **OBJETO**: SUPRESSÃO DE VALOR E CARGA HORÁRIA. **DISPOSITIVO LEGAL:** § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$ 19.227,60.

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:09A083BE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CREDENCIAMENTO 228/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA: RENATA ALVES DA SILVA MORAES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 905.526.951-49, **MODALIDADE** CHAMAMENTO Nº **001/2023**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **012/2023**. **OBJETO**: SUPRESSÃO DE VALOR E CARGA HORÁRIA. **DISPOSITIVO LEGAL:** § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$ 19.227,60.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:371A9C28

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 079/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se é **contratação de empresa para o fornecimento de uniformes operacional completos para uso da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás (GCM) e Fiscalização de Posturas, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024010384**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** apresentou-se como vencedora da presente dispensa a empresa **CLAUDIANE LUZIA RODRIGUES DA SILVA 70353934127** inscrita no **CNPJ 40.608.811/0001-94**, no valor total de **R$ 39.619,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.
Santa Helena de Goiás,03 de julho de 2024.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:8CAC8B4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 348, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial, nível CAE-I, a pedido, a servidora comissionada **DARILUCIA DE BASTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.184.111-**, matrícula 624644, em 01 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:233D66B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 349, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a pedido, a servidora comissionada **FABIANA PRADO GONCALVES MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.463.611-**, matrícula 624374, em 01 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FEFEE290

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 350, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a pedido, o servidor comissionado **ISNAEL SANTOS ADRIANO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.621.551-**, matrícula 624450, em 01 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7343CD55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 351, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a pedido, o servidor comissionado **ANISIO VICENTE FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.377.661-**, matrícula 623865, em 01 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8F16B8EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 352, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a pedido, a servidora comissionada **PATRICIA DE FARIAS ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.337.841-**, matrícula 624191, em 02 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:693C8647

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 353, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **MARILIA AUGUSTA MARIANO NASCIMENTO RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.070.571-**, matrícula 625198, em 03 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CD4B8C08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 354, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **LUCIA VANIA RIBEIRO DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.328.641-**, matrícula 625184, em 03 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:880C6620

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 355, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Monitor de Educação Infantil, a pedido, a servidora estatutária **IVONETE GOMES LOUREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.605.151-**, matrícula 624993, em 03 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3B2B5819

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 356, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Monitor de Educação Infantil, a pedido, a servidora estatutária **DALILA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.799.991-**, matrícula 624158, em 03 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9DB9E5A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 357, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.211, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério Municipal (...);
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 5º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de abril de 2024, bem como sua Errata, publicada em 03 de maio de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Professor Regente PIII e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **PROFESSOR REGENTE PIII** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
TAINARA AUGUSTA RAMOS SOARES	***.930.611-**	56º	AC (RESERVA)
VANESSA RODRIGUES MARTINS	***.734.451-**	58º	AC (RESERVA)
SENDY MARQUES MACHADO	***.174.031-**	59º	AC (RESERVA)
IVONETE GOMES LOUREDO	***.605.151-**	15º	NEGRO (RESERVA)
FABIANA LIMA DE MORAES	***.271.821-**	61º	AC (RESERVA)
ALEXANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.815.061-**	62º	AC (RESERVA)
CARLOS ROGERIO RICARDO SOUSA	***.879.011-**	65º	AC (RESERVA)
MARA NUBIA GOMES DA SILVA	***.801.101-**	16º	NEGRO (RESERVA)
DALILA GOMES DA SILVA	***.799.991-**	71º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AC25B977

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 358, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 5º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de abril de 2024, bem como sua Errata, publicada em 03 de maio de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Merendeira e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **MERENDEIRA** as seguintes candidatas:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
MARLY LUIZA ROCHA SOUSA	***.150.741-**	4º	NEGRO
MARILIA AUGUSTA MARIANO NASCIMENTO RIBEIRO	***.070.571-**	14º	AC
BIANCA SOUZA PARREIRA	***.267.601-**	15º	AC
JESSICA CRISTINA XAVIER ALVES	***.243.481-**	17º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BC6A701B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 359, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 5º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de abril de 2024, bem como sua Errata, publicada em 03 de maio de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS** as seguintes candidatas:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
LUCIA VANIA RIBEIRO DE ARAUJO	***.328.641-**	36º	AC (RESERVA)
KETLEN SANQUETA DE LIMA	***.080.861-**	37º	AC (RESERVA)
NAIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	***.725.201-**	38º	AC (RESERVA)
ELIANE SILVA PAULA MONTEIRO	***.951.811-**	40º	AC (RESERVA)
EDNA MARIA DA SILVA	***.675.451-**	41º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 5º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de abril de 2024, bem como sua Errata, publicada em 03 de maio de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS** as seguintes candidatas:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
LUCIA VANIA RIBEIRO DE ARAUJO	***.328.641-**	36º	AC (RESERVA)
KETLEN SANQUETA DE LIMA	***.080.861-**	37º	AC (RESERVA)
NAIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	***.725.201-**	38º	AC (RESERVA)
ELIANE SILVA PAULA MONTEIRO	***.951.811-**	40º	AC (RESERVA)
EDNA MARIA DA SILVA	***.675.451-**	41º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:26FEA29A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 360, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 5º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de abril de 2024, bem como sua Errata, publicada em 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** o seguinte candidato:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
HODIRLON SOUSA DOS SANTOS	***.142.273-**	3º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:293AC1C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 361, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas, a pedido, a servidora estatutária **CLEIDEMAR DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.756.281-**, matrícula 114, em 03 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:257D77AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO - PP 004 2024 MANUTÊNÇÃO EM AR CONDICIONADO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2024 – ADM. PROCESSO Nº 477/2024.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público que a sessão pública marcada para o dia 04/07/2024 às 09h:00min, está suspensa até uma nova publicação. Objeto: Registro de preços prestação e serviço de manutenção corretivo e preventivo dos ar condicionados da Prefeitura e demais fundos.

Trombas/GO, 03/07/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:65F1EC9F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 001 2024 FME - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024-FME. PROCESSO Nº 163/2024.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para o FME de Trombas. A sessão pública será dia **17/07/2024 às 08h:30min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, 02/07/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BD5FD418

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 002 2024 FME - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024-FME. PROCESSO Nº 2.290/2024.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para a execução da escola em tempo integral do Governo Federal ETI na Secretaria Municipal de Educação de Trombas – GO. A sessão pública será dia **17/07/2024 às 10h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 02/07/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:E92FB2E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 001 2024 FME - REFORMA ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - FME. PROCESSO Nº 2.568/2024.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade concorrência, presencial, tipo menor preço em regime de empreitada global. Objeto: Contratação de empresa para execução de "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ BATISTA" no Município de Trombas- GO. Plano de ação nº 09032024. A sessão pública será dia **19/07/2024 às 09h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 03/07/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:4B810158

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO JULGAMENTO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
Conforme termos Art. Nº 75 da lei 14.133/2021, e demais leis vigentes.
Objeto: Contratação empresa jurídica especializada na Prestação de serviços ANALISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE AGUA E EFLUENTES DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE ABADIANIA, conforme fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei

Federal Nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024, em face de **EMPRESA AVA LAB LTDA Pessoa jurídica - INSCRITA SOB Nº CNPJ 53.941.097/0001-01,** no global de valor de R$ 46.796,64 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), iniciado em 05/07/2024 a 05/07/2025. A empresa acima citada atendeu os requisitos do procedimento apresentando a proposta mais vantajosa ou seja com menor preço global.

Abadiânia,03 de julho de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:35B21F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2024 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORAS AS SEGUINTES LICITANTES – **MADEREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA , inscrita sob CNPJ nº- 05.786.837/0001-21**, Com valor Global de R$ 178.723,50 (cento e setenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL D & V LTDA, Inscrita sob CNPJ- 41.018.512/0001-62**, Com valor global de R$ 16.266,35 (dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ- 25.102.635/0001-20**, Com valor global de R$ 18.265,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais), Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para Fornecimento Materiais de construção e ferramentas em geral, de forma escalonada, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da citada Autarquia. , para atender demanda do SAAE, pelo período da data da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2024, conforme termo e edital
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 03 de julho de 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:97CA6E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 050/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: 50.516.709 JOÃO AUGUSTTO GOMES RABELO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 059/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:D7BC792E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 089/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 089/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SAMYRA SUAIDEN 02193136106.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 038/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:FBA6DA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 16/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 16/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: 40.517.845 DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DE IMPRESSORAS.
VALOR GLOBAL: R$ 54.750,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:55FD6394

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 180/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Contratação para exercer a função de **Motorista**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 30.000,00. **Vigência:** 02/07/2024 a 02/07/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratado**: **CARLOS HENRIQUE TEODORO DOS SANTOS**. **Data**: 02/07/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin

Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8701AFAE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 181/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/07/2024 a 0/07/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **ISABELLA DIVINA BATISTA**. **Data**: 02/07/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:05CF28DC

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 182/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/07/2024 a 0/07/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **LAYNARA ARANTES SILVA**. **Data**: 02/07/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:31FF1B1B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 183/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Contratação para exercer a função de **Vigia**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 20.400,00. **Vigência:** 02/07/2024 a 02/07/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **MARIA CELMA PEREIRA DA SILVA**. **Data**: 02/07/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7E744044

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 184/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Contratação para exercer a função de **Vigia**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 20.400,00. **Vigência:** 02/07/2024 a 02/07/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS**. **Data**: 02/07/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C453A0E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 177/2024

Contrato n.º 177/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 11/07/2024 a 11/07/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129; 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **JULIANA FERREIRA DOS REIS**. **Data**: 01/07/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:E38BF2B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 179/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de **Auxiliar de Apoio Administrativo,** para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/07/2024 a 02/07/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **ÂNGELA CAROLINA MARTINS DO NASCIMENTO. Data**: 02/07/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora-FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9CB67583

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO PREGAO ELETRONICO N°028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 028/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através de sua Pregoeira, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a promoção de adequações no **Edital Pregão Eletrônico n. 28/2024, fica a data de abertura do certame prorrogada para o dia 22 de JULHO 2024**. O Edital retificado poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:4B05B564

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 178/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender o Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/07/2024 a 02/07/2025.

Recursos: Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - Fonte 100; 14.451.1129.2.020.31.90.04.00 – Fonte 200. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ERIKA VANESSA DA SILVA SARAIVA**. **Data**: 02/07/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0F9AA66C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
0845	MARCOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR	25º
0812	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA GOMES	PROFESSOR	26º
0391	CINTIA RODRIGUES NORBERTO	PROFESSOR	27º
0675	MARIA CRISTINA LORENA SILVA	TRABALHADOR URBANO	5º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
m) Declaração de bens.
n) Comprovante de endereço;
o) Conta Bancária no Banco do Brasil;

Observações:

I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.
V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.
VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã-GO, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:F5B662B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **22/07/2024 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2024** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual e serviços gráficos em geral, visando atender as demandas do FME e do Município de Jandaia.** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponiveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação atraves do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 03/07/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:ADF27BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preço para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha entre outros, destinados as Secretarias e Fundos**, no dia **23/07/2024 às 08h30min**. O Edital completo e outros, no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação na Superintendência de Licitação pelos **Fone: (64)992194683** ou através do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 03/07/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4464FD1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 018/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS N° 007/2024.
CREDENCIANTE: ADM
CREDENCIADO: ALESSANDRA BRASIL DO VALE, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF Nº 532.410.611-91, ESTABELECIDA NA AV. DAS PALMEIRAS, JARDIM DOS BURITIS, S/N, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO **LEILOEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. **ASSINATURA: 02/07/2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA E **VIGERÁ PELO PERÍODO DE 02 MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO LEILÃO.** JANDAIA- GO, 03 DE JULHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:143F09E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de chapas (letreiros) que deverão ser utilizados nos entroncamentos, conforme especificações do termo de referências,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **09 de julho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 03/07/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AC9481AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2879/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2879/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 8/7/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 3 de julho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:63772DCF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO/GO
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porteirão/GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a instauração do presente procedimento de dispensa de licitação, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de elaboração de projeto e orçamento para viabilizar a realização de reforma no prédio sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando o cumprimento de todas as formalidades do presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando que dentre as propostas apresentadas pelas empresas interessadas, o valor apurado pela Comissão Permanente de Licitação, através da Agente de Contratação desta Câmara Municipal, é o menor montante para a prestação dos serviços, demonstrando, portanto, maior vantajosidade à Administração Pública;

Considerando estarem presentes os demais pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO a decisão da Agente de Contratação** constante nos autos e **DECLARO a Dispensa de Licitação Pública** para a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de elaboração de projeto e orçamento para viabilizar a realização de reforma no prédio sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO, **junto à empresa REC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 55.232.568/0001-20**, **com valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais),** tudo com conformidade com o artigo 75, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que seja feita a publicação da presente ratificação e ato declaratório, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porteirão/GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porteirão/GO

Publicado por:
Douglas Ricardo Ramos de Melo
Código Identificador:01B9C7B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 64, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Declara vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I e IV, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO o comunicado da servidora pública municipal, de aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, concedido na data de 09/05/2024, com vigência a partir da data de 15/02/2024, de Benefício n. 185.089.747-3, de Processo Administrativo de n. 1522, autuado em 1º/07/2024;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a vacância do cargo efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, em detrimento da aposentadoria por idade, da senhora **CARMELITA GOZAGA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.749.201-**, nos termos do art. 52, IV, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (1º/07/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:73A052CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 251/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 251/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) pneus do veículo: Siena placa RCI-6B05, de interesse da secretaria municipal de assistência social e trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) pneus para o veículo: Siena placa RCI-6B05, de interesse da secretaria municipal de assistência social e trabalho**.**

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para manutenção de veículos**,** de interesse da secretaria municipal de assistência social, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.020,00** (Um Mil e Vinte Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 251/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JN PNEUS LTDA (JN PNEUS),**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.472.217/0001-70, estabelecida na avenida 7 de setembro, n. 553, centro , Rio Fortuna/SC, CEP: 88.760-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social – 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00**, Ficha: **276**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6F32548C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1436/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1436/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e do Processo Administrativo de n. 1436/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de serventes de pedreiros, valor da diária de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas trabalhadas por dia, pelo período de 143 (cento e Quarenta e Três) dias. o valor mensal estimado de **R$ 1.974,32** (Um Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo valor global estimado de **12.275,12** (Doze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1436/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALIFER DE JESUS SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.406.937/0001-53, estabelecida na avenida 03, s/n, QD. 14 LT. 19, setor sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Alifer de Jesus Silva, portador do RG de nº 8456786 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 714.175.821-62, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **RECURSO MINEIRAIS,** Fonte Recurso: **270**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8B43F597

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 188/2024
PROCESSO Nº : 1436/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 188/2024
Processo nº..... : 1436/2024

CONTRATANTE: : O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: ALIFER DE JESUS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.55.406.937/0001-53 com sede Av 03, Qd. 14, Lt. 19, S/N, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Alifer De Jesus Silva, inscrita no CPF/MF nº 714.175.821-62 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Presente contrato tem como objeto o Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de **pedreiro**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro, localizadas no Município de Portelândia para o ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação de inexigibilidade se dá com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativo de n. 1436/2024, conforme o Edital de Chamamento para Credenciamento de nº 001/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura por 143 (cento e quarenta e três) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 1.974,32 (mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 12.275,12 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos), correspondente ao prazo de vigência da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00, Ficha orçamentária -111, sub -elemento – 16. Fontes de Recursos: 270/72

DATA DA ASSINATURA: aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:14A1E009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 187/2024
PROCESSO Nº : 959/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 187/2024
Processo nº..... : 959/2024

CONTRATANTE: : O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **R O C DOMINGOS LTDA (ATIVA ENGENHARIA E MEDICINA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.662.519/0001-76, estabelecida na Rua Seis A, Nº36 Quadra G, Lote 09, Sala 3, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-138, representada neste ato pela sua procuradora a Sr Rafael Oliveira Costa Domingos, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 755.277.231-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e de engenharia de segurança no trabalho, visando à elaboração dos seguintes documentos: Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho (LTCAT), Laudo de insalubridade e Laudo de Periculosidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 959/2024.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00, Ficha:54 Sub Elemento:05. Fonte Recursos: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BDCAA744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2024
Data: 03/07/2024
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson Jose da Silva
Dilamar Claudia Ues
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 2/2024/SMS, reuniu-se no dia 03/07/2024 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Chamamento n.º 003/2024.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no período compreendido entre 20/06 a 02/07, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital
O item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2024 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
2443	V P MENDES AMBULANCIA LTDA	50.678.214/0001-90	Deferida

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 003/2024.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 10:00.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA:..... :_____

ELSON JOSE DA SILVA..... :_____

DILAMAR CLAUDIA UES: ..... :_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:525ACFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA 9ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

A Secretário Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 003/2024, que tem por objetivo de credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da nona sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 03 de julho de 2024, lavrada pela Comissão de Contratação da SMS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 2/SMS, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação da SMS para Credenciamento de prestadores de serviço junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 003/2024(protocolo n.º 260/2024).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n. 83/2022 e 85/2023

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 9ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ	Serviço
V P MENDES AMBULANCIA LTDA	50.678.214/0001-90	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA - UTI MÓVEL

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CC5DD75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 2207/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 2207/2024
"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R**$ 450,19** (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2207/2024.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sra. **TATIANA NASCIMENTO MARQUES**, brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 012.610.161-22, portador da Cédula de Identidade n.01261016122, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na avenida pres. Getulio Vargas, QD. 50, LT. 12, Setor Sul, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000. Porem o auxilio será pago a sua irmã **Daniela Rosa Marques,** brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.914.307.391-34, portador da Cédula de Identidade n. 91430739134, expedida pela SSP/GO, residente domiciliado na avenida pres. Getulio Vargas, QD. 50, LT. 12, Setor Sul, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **220**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ROSIMEIRY PEREIRA NEVES
Coordenadora de Saúde Pública
Decreto n. 60/2022

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:5E34BA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 62

Processo Administrativo: 2396/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 62/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 164/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de junho de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
M De O Martins-Saúde-Me (M O ENFERMAGEM)	164/2024	R$ 4.251,36	R$ 822,76	R$ 5.074,12

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de junho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 03 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5642DFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2454/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2454/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material para manutenção de veículo da saúde, modelo PALIO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A206236D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2457/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2457/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material para manutenção de veículo da saúde, modelo VAN MASTER, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02
KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02
BELETA	UN	02
POLIA DO VIRABREQUIM	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de

forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2FF22BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2455/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2455/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material para manutenção de veículos da saúde, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
PARABRISA - DIANTEIRO, AMBULÂNCIA SAVEIRO PRR-5764	UN	01
COLA PARA BRISA	UN	01
ALARGADOR PARA PARACHOQUE	UN	02
JOGO DE PALHETA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B6C19B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2456/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2456/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para manutenção de veículos da saúde, AMBULÂNCIA SAVEIRO PRR-5764, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
SERVIÇO DE FUNILARIA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5F534978

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2458/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2458/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para manutenção de veículos da saúde, VAN MASTER, PLACA PQH-0162, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
SERVIÇO MECÂNICO	UN	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D73A1977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2222/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2222/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde (REMUME), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7D40DE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2121/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2121/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa aquisição de medicamentos, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	20
PAPAÍNA 2% GEL	UN	4
DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	360

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D22C6967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2267/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2267/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de materiais de reabilitação em neuropsicologia, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PROTOCOLO DE RESPOSTA 2-SUBTESTE CANCELAMENTO -WISC IV	UN	10
PROTOCOLOS DE SUBTESTE CODIGO E PROCURAR SIMBOLOS- WISC IV	UN	10
BLOCOS DE FOLHAS FDT	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5EA4B2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2340/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2340/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação de serviço de corretiva de aparelhos para fisioterapia, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
LASERPULSE PORTABLE NS 0803290038-TROCA DO CHICOTE DA PROBE E CALIBRAÇÃO	UN	1
LASERPULSE PORTABLE NS 0803290004 TROCA DO CHICOTE DA PROBE E CALIBRAÇÃO	UN	1
SONOPULSE COMPACT NS 0555830029 MANUTENÇÃO CORRENTIVA E CALIBRAÇÃO	UN	1
NEURODYN PORTATIL MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARO CONECTOR DE SAIDA E CALIBRAÇÃO	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:60D6562B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
14ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS
14ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS**, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos, a 14ª Errata do Edital 2024 do Chamamento Público nº 001/2022, referente o **credenciamento de profissionais na área da saúde, para pessoas físicas e jurídicas, nas especialidades constantes do Anexo I e II do Edital, além de Profissionais e/ou Clinicas que realizem os diversos exames detalhados também no Anexo II do Edital, necessários ao interesse e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS / PMQ, para o exercício do ano de 2022 a 2024**. Os interessados poderão obter a errata na integra e maiores informações no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis-GO, 02 de Julho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0D18AAE5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de Julho de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos, lubrificantes, aditivos e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 090/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 03 de Julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F541C8D3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 072/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 072/2024

O Município de Quirinópolis-GO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de materiais para o laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOARATÓRIOS LTDA - EPP. CNPJ: 22.627.453/0001-85, com valor de R$ 1.449,90 (Um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Empresa: CORUMBA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 18.442.927/0001-47, com valor de R$ 21.365,60 (Vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.472.743/0001-90, com valor de R$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais).
Empresa: EVEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 53.568.001/0001-01, com valor de R$ 15.529,50 (Quinze mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Empresa: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 26.736.747/0001-04, com valor de R$ 6.642,00 (Seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais).
Empresa: LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 44.462.035/0001-18, com valor de R$ 102.484,00 (Cento e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.387.424/0001-70, com valor de R$ 704,00 (Setecentos e quatro reais).
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ: 04.724.729/0001-61, com valor de R$ 12.226,60 (Doze mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Empresa: PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. CNPJ: 01.014.406/0001-96, com valor de R$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais).
Empresa: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 41.990.236/0001-08, com valor de R$ 96.742,60 (Noventa e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 38.746,50 (Trinta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 03 de julho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:11278943

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 073/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 073/2024

O Município de Quirinópolis-GO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, destinados ao Programa Qualifica APS nas UBS's, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL. CNPJ: 11.021.593/0001-99, com valor de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
Empresa: BRUMO ESPORTES LTDA. CNPJ: 51.414.411/0001-64, com valor de R$ 655,50 (Seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Empresa: LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 43.235.370/0001-10, com valor de R$ 20.247,00 (Vinte mil e duzentos e quarenta e sete reais).
Empresa: MAGNUS COMERCIO LTDA. CNPJ: 44.873.146/0001-17, com valor de R$ 12.325,00 (Doze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 03 de julho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:43408B62

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de julho de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 089/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5E4AB590

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de renovação de prazo e valor dos Contratos do Pregão Presencial nº 060/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet 24 (vinte e quatro) horas por dia nos prédios das diversas Secretarias/Fundos/Entidade Direta e Indireta do Município de Quirinópolis, publicando extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos com a empresa **SOFT SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME,** cadastrada no CNPJ sob nº 73.430.035/0001-34, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 028/2022 no valor de R$ 42.048,00 (quarenta e dois mil e quarenta e oito reais); Contrato: nº 211/2022 no valor de R$ 70.908,00 (setenta mil novecentos e oito reais); Contrato: nº 056/2022 no valor de R$ 73.764,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais); Contrato: nº 001/2022 no valor de R$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais); Contrato: nº 008/2022 no valor de R$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais); Contrato: nº 528/2022 no valor de R$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais); Contrato: nº 010/2022 no valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). Fica prorrogado o prazo até o dia 06 de julho de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 24 de junho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:576FC3AC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de julho de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **registro de preços para aquisição materiais odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 091/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 03 de julho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F2663475

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 691, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 691, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.894.326-****, no cargo de **GERENTE DE FEIRAS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **26/08/2024 a 14/09/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **15/09/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LEONARDO PAULA FERREIRA
Secretário(a) Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FE3F14FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 693, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 693, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **01/08/2024 a 30/08/2024 retornando dia 31/08/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
JOSÉ GILBERTO DA SILVA	***.169.914-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	15/03/2023 a 14/03/2024
ROBERTO SILVA DIAS	***.358.161-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2023 a 11/03/2024
MARCIO ANTONIO VIEIRA MACHADO	***.573.611-**	CONDUTOR DE VEICULO I	02/02/2021 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:421781DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 690, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 690, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
CASSIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA	***.971.311-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V	19/05/2023 a 18/05/2024	22/07/2024 a 20/08/2024
MARIA BENEDITA DIAS ANDRADE	***.403.441-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2021 a 31/01/2022	01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:298D15F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 692, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 692, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
MANOEL APARECIDO DA SILVA	***.931.116-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	15/03/2023 a 14/03/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
DONIZETH ANTONIO DE MORAES	***.120.421-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/2022 a 14/12/2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MANOEL EUSTAQUIO LAURINDO	***.601.831-**	CONDUTOR DE VEICULO I	23/01/2021 a 22/01/2022	02/09/2024 a 01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC6179E3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 696, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 696, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LARISSA VITORIA PEREIRA MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.888.671-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2024 a 30/08/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F48FBF60

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 695, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 695, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ESILZANETH APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.130.641-****, no cargo de **ANALISTA DE SAÚDE I**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/04/2023 a 17/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2024 a 30/08/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:830F4255

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 697, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA SRH N° 697, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"
O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
PRISCILA BARCELLOS BITTAR	***.096.591-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º
ONILDA APARECIDA GONDIM	***.941.281-**	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO IV	6º
NELSON PEREIRA DA SILVA	***.943.221-**	GUARDA	2º
AMELIA PAMPLONA DE MELO SOUZA	***.329.771-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3º
EVA CRISTINA SILVERIO DA SILVA	***.384.901-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C3AAB6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 698, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 698, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 4º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ADILSON OLIVEIRA BARROS, CPF: ***.713.721-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:219401A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 699, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 699, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
DONIZETH ANTONIO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-D	EF-I

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de julho de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FFA530C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 700, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 700, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
CLAUDECY CORREA DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS III	***.550.411-**	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:530DA6E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 701, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 701, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **DEBORA DA SILVA SANTOS**, **CPF: ***.069.321-****, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:09CD15B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 702, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA SRH N° 702, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA**, **CPF: ***.371.881-****, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:11A8E95E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 703, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 703, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES, CPF: ***.728.071-****, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CBC3BB16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 704, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 704, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
NELSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA	EF-D	EF-E
PRISCILA BARCELLOS BITTAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-A	EF-C

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de julho de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6242F214

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 705, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 705, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ANA FLAVIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-D	EF-E

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de julho de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9CF764D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 706, DE 03 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 706, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ROSANGELA MARIA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-A	EF-E

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de julho de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5C74F081

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 694, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 694, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ROSEMEIRE CELINA BRITO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.761.346-**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/02/2023 a 13/02/2024**.
§ 1º - O saldo de 10 dias serão usufruídas de **13/01/2024 a 22/01/2024**, devendo (a) o servidor (a) **retornar ao trabalho no dia 23/01/2024.**
§ 2º – Os outros 20 dias restantes, serão usufruídas de **22/07/2024 a 10/08/2024**, devendo o(a) **retornar ao trabalho no dia 11/08/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:361FDBD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 555/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 555/2024**, processo **n.º 555/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em equipamentos de processamentos de dados para o departamento de protocolo. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 555/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W W CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa a Avenida Brasil, N° 570, Quadra B, Lote 20, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em equipamentos de processamentos de dados para o departamento de protocolo. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças

de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:39D6C74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 554/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 554/2024**, processo administrativo **N.º 554/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção das impressoras das unidades escolares da rede municipal. Conforme solicitação da SME, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 554/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **W W CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa a Avenida Brasil, N° 570, Quadra B, Lote 20, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção das impressoras das unidades escolares da rede municipal. Conforme solicitação da SME, perfazendo um valor global no valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:37041A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 534/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 534/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 534/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de maquinas e equipamentos agricolas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 534/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa nº 80, Setor Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição maquinas e equipamentos agricolas , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.643,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e tres reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1F9DE81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 553/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 553/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga de extintores e aquisição de placas de sinalização para o CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaorialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 05 de julho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 02 de Julho de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D5EAA1ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2024 DE CREDENCIAMENTO N° 30/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO N°140/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS/GO CREDENCIAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO
1.1 - O presente contrato de credenciamento é regido pelas normas da legislação vigente, firmado com inexigibilidade de procedimento licitatório, nos termos dosartigos 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,Credenciamento nº. 30/2024, Processo Administrativo nº 1102/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO
2.1 – Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços em Prestação de Serviços de Exames e Consultas Medicas.
Descrição dos serviços: realizar exames, como: Ecocardiograma, Holter 24 h, raio x, ressonância magnética, tomográfica computadorizada de abdome inferior e superior com laudo, tomografia computadorizada de crânio com e sem contraste e ultrassonagrafia morfológica; realizar consultas médicas, como: ortopedia, psiquiatria, neurologia, urologia e cardiologia.
VALOR GLOBAL: 45.250,67(QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

SOUZA FERREIRA
Prestadora de Servicos LTDA,
CNPJ: 17.483.503/0001-68,
Contratado.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:84C909E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 088/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ADRIANO CARVALHO, PAULO HENRIQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 26.802.515/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA LEI 14.133/2021 A POSTULAÇÃO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO REQUERENTE, REQUERIDO, ASSISTENTE OU INTERVENIENTE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DO ESTADO DE GOIÁS E DOS MUNICÍPIOS, EM PROCEDIMENTOS SUJEITOS À MANIFESTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, CUJAS MATÉRIAS/QUESTÕES TENHAM CONEXÃO DIRETA COM O DIREITO ADMINISTRATIVO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVAS, NA ELABORAÇÃO DOS ATOS, CONVÊNIOS E DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMISSÃO DE PARECERES E DEMAIS ATOS LIGADOS A ÁREA DE SAÚDE, ASSESSORAR O GESTOR RESPONSÁVEL, QUANTO À OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ATENDENDO ÀS RECOMENDAÇÕES EMANADAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA NA APURAÇÃO DOS ATOS E FATOS INQUINADOS DE ILEGALIDADE OU IRREGULARIDADE FORMALMENTE APONTADOS, PRATICADOS QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, DANDO CIÊNCIA DESTES AO GESTOR RESPONSÁVEL, ATENDER AS CONSULTAS, COMPARECER A REUNIÕES, EFETUAR O ASSESSORAMENTO SOLICITADO, APRESENTAR PARECERES QUANDO NECESSÁRIO, MANIFESTAÇÕES E ATOS NO PRAZO ADMINISTRATIVO, BEM ASSIM A PRESTAR TODA ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA QUANDO SOLICITADO NO PRAZO REQUERIDO, SOB SUA TOTAL RESPONSABILIDADE, MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO TERMO RESPECTIVO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ATOS ATINENTES AO ASSESSORAMENTO JURÍDICO, EXCETO LICITAÇÕES.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05/06/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F69A7D8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024040788

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
(TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS BOMBAS QUE ATENDEM A ELEVATORIA DE ESGOTO SÃO PEDRO, DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS-GO (SAAE).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.749.987/0013-40 estabelecida na ALAMEDA FERRADURA Bairro PARQUE OESTE INDUSTRIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1063170 - PINO CILÍNDRICO		2	UNIDADE	R$ 322,7350	R$ 645,47
2	64396 - ANEL CENTRIFUGADOR		2	UNIDADE	R$ 121,5250	R$ 243,05
3	1062594 - EIXO DE LIGAÇÃO		2	UNIDADE	R$ 2.404,3650	R$ 4.808,73
4	1063171 - ROTOR B NM076 01L06 AÇO CROMO UM40 CR		1	UNIDADE	R$ 6.828,0500	R$ 6.828,05
5	1063172 - EIXO DE ACOPLAMENTO		2	UNIDADE	R$ 2.470,5850	R$ 4.941,17
6	1063173 - ESTATOR NM076 01 L SBE STP3		1	UNIDADE	R$ 3.131,0700	R$ 3.131,07
7	1063174 - PINO CILÍNDRICO CÓD. NDB4825300		2	UNIDADE	R$ 323,8100	R$ 647,62
8	1063175 - BUCHA DE ACOPLAMENTO		2	UNIDADE	R$ 491,8700	R$ 983,74
9	1062595 - PORTA SELO MECÂNICO		2	UNIDADE	R$ 977,5900	R$ 1.955,18
10	1062596 - SELO MECÂNICO		2	UNIDADE	R$ 1.981,6200	R$ 3.963,24
11	1062597 - ANEL-O COD. 516702		2	UNIDADE	R$ 40,4800	R$ 80,96
12	64401 - VEDAÇÃO DA TAMPA		2	UNIDADE	R$ 30,7700	R$ 61,54
13	1062599 - ANEL-O COD. 517018		2	UNIDADE	R$ 21,9200	R$ 43,84
14	1062598 - VEDAÇÃO SM B NE 60 NBR		2	UNIDADE	R$ 181,9200	R$ 363,84
		TOTAL DO FORNECEDOR R$ 28.697,50				
		TOTAL GERAL R$ 28.697,50				

PUBLIQUE-SE;

Mineiros, 03 de julho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B49050BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 02.056.711/0001-03, com sede na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo nº 510, Centro, Santa Helena, CEP 75920-000, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Alberto Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe concedem a Lei Orgânica Municipal, torna público a convocação dos seguintes candidatos, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2023 e neste Edital.
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

31	AC	ABRAÃO CAMPOS BRASIL	***734.891**
32	AC	LEONARDO PELLOZO	***926.381**
33	NEGRO	DIONE RODRIGUES DOS SANTOS	***324.541**
34	MULHER	KARLA COELHO ALVES	***268.161**
35	AC	ALEX JUNIO COSTA PIRES	***318.591**
36	AC	KENNETH ANDERSON SANTOS DE SOUZA	***017.211**
37	AC	AGNALDO RIBEIRO DA CRUZ	***291.301**
38	NEGRO	MELQUISEDEQUE MAGALHÃES LOURENÇO	***027.481**
39	MULHER	PRISCILLA GONÇALVES DA SILVA	***114.341**
40	AC	BRUNO PURIFICAÇÃO DO PRADO	***660.241**
41	PDC	GLEYSON CIRILO DA SILVA ARAÚJO	***647.461**
42	AC	LUCAS BEZERRA DA SILVA	***723.381**
43	NEGRO	RAFAEL FERREIRA DE MOURA	***956.901**
44	MULHER	THAIS SOUSA DE OLIVEIRA	***617.501**
45	AC	MATHEUS SOUZA RABELO	***199.041**
46	AC	GISELE MARQUES DA SILVA	***294.401**
47	AC	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	***799.601**
48	NEGRO	DANILO ALVES DA SILVA CRUZ	***410.541**
49	MULHER	GEANE DE OLIVEIRA ALTINO ROSA	***724.301**
50	AC	RODRIGO RANGEL DA SILVA NUNES	***139.261**
51	AC	PAULO RODRIGUES BANDEIRA	***469.211**
52	AC	KELLY CRISTINA DA PAZ DOS SANTOS SOUSA	***010.781**
53	NEGRO	DANILO KENES SILVA BATISTA	***238.071**
54	MULHER	ANA VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO	***808.873**
55	AC	EMERSON GONÇALVES DE BRITO	***965.441**
56	AC	WAGNER PEREIRA DOS REIS	***738.921**
57	AC	LUDIMILA GONÇALVES DA SILVA PIMENTEL	***028.411**
58	NEGRO	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	***512.811**
59	MULHER	FERNANDA LOPES MENDES	***739.681**
60	AC	GLEYSON RODRIGUES DE SOUZA	***863.411**
61	PCD	MARCELO RIBEIRO DE MIRANDA	***613.741**
62	AC	MARÍLIA GABRIELA SANTOS NASCIMENTO	***180.291**
63	NEGRO	CECILIO BRITO NASCIMENTO	***933.191**
64	MULHER	LAIS HELLEN DE PAULA SILVA	***528.301**

65	AC	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	***298.461**
66	AC	CAMILA MARIA SOARES	***434.531**
67	AC	MATHEUS LOPES DA SILVA	***642.510**

Os convocados deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Helena (Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510 Centro – Santa Helena – GO), no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h de segunda a sexta-feira, munidos da seguinte documentação:

LISTA DE DOCUMENTOS GERAL

Exame Admissional (ASO);
01 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia do CPF
Cópia da consulta de situação cadastral no site da Receita Federal no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Comprovante de consulta de qualificação cadastral do E-Social retirado na internet no site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
Cópia da Identidade frente e verso;
Cópia da CNH obrigatória (mínima AB);
Cópia do Título Eleitoral e (o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site:
http://.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
Cópia de comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou NIS;
Carteira de Trabalho e Cópia da Carteira de Trabalho (1º e 2º página e página que contém o nº do PIS) - caso não possua CTPS física trazer cópia da impressão da CTPS digital que conste identificação do candidato;
Cópia do Certificado de Reservista (Homens);
Cópia de Comprovante de Endereço atualizado - Água ou Energia
Cópia do comprovante de Escolaridade - diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (trazer o documento original e cópia);
Cópia certidão de casamento ou de União Estável (para casados ou companheiros (as));
Cópia de Identidade e CPF (frente e verso do cônjuge ou companheiro (a);
Se divorciados, cópia da certidão com averbação de divórcio;
Cópia de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos ou dos filhos universitários;
Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos e/ou dependentes declarados no Imposto de Renda;
Cópia de Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Número de conta bancária e agência - Banco Itaú.
Declaração do nomeado atestando a não acumulação indevida de cargos públicos (Art.37, XVI, CF) e a compatibilidade de horário, nos casos de cargos acumuláveis, sob pena de responsabilização (Anexo I);
Comprovante de inscrição nos conselhos da categoria profissional (OAB, CREA, CRM, CRC, dentre outros) quando a lei de criação do cargo exigir habilitação específica;
Declaração de bens e Valores. A pessoa não possuidora de bens também deve preencher esta declaração (anexo II)
Declaração de Dependentes para fins de Desconto do Imposto de Renda na Fonte (anexo III)

OBS: Obrigatório o preenchimento de todas as declarações em anexo a este formulário.

CERTIDÕES
Certidão Cível e Criminal 1º e 2º grau emitida pela Justiça Federal
https://www.trf1.jus.br/trf1/servicos/certidao-on-line

Certidão Civil e Criminal 1º e 2º grau emitida pela Justiça Estadual de Goiás
https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes

Certidão Tribunal de Contas de Goiás https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf

Certidão Negativa de Débitos Municipais https://sistemas.santahelena.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-contribuinte
Certidão de antecedentes Criminais https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

A Posse ocorrerá conforme previsto no item 15 do Edital de Concurso nº 001/2023.
O não comparecimento dos convocados, dentro de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital de Chamamento implicará na perda do direito à investidura no cargo pelo qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena, convocar o candidato imediatamente posterior.

João Alberto Vieira Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____ ____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) **PERCEBO APOSENTADORIA** relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

( ) **MANTENHO VÍNCULO PÚBLICO**, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____

Dias	Horários

Santa Helena de Goiás _____, de _____ _____de_____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II

DECLARAÇÕES DE BENS E VALORES

NOME:_____ _ RG: _____

C.P.F: _____

( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que não possuo bens ou direitos** a informar que constem em meu nome .

( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que possuo os seguintes bens ou valores :**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Declarante:_____

Estado Civil:_____ RG:_____

CPF:_____

Para fins da legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	CPF (OBRIGATÓRIO)	DATA DE NASCIMENTO

Ciente da proibição da redução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob pena da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Santa Helena de Goiás,_____de _____de _____.

_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES: SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO, A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:70BA5529

